



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº. 723/88

SÚMULA: ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DE NOSSA CIDADE.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Pasa a denominar-se de **CLAUDIA PIETROBELLI MONGRUEL** aquela atualmente denominado de Kanitar Carneiro Martins.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de março de 1988.


RICARDO MARTINS SZESZ FILHO
SEC/ADM/MUNICIPAL


MARCELO ZANELLO BIELEO
PREFEITO MUNICIPAL. --